



CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS DE PARTIDAS RÁPIDAS POR EQUIPAS

REGULAMENTO

Meirinhas, 08 de fevereiro de 2025

Época 2024/2025

Informação de 10 de outubro 2024

O Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Rápidas por Equipas (CNJRE), é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Pombal (CMP), e vão ser disputados no dia 08 de fevereiro de 2025 no Pavilhão Gimnodesportivas Meirinhas, sita na Travessa Sul do Covão, Meirinhas

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08/Sub-12 e Sub-14/Sub-20, de Partidas Rápidas por Equipas são abertos à participação de clubes e jogadores filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

Os escalões etários em vigor na época 2023/2024 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2017 ou depois;
 - b) Sub-10 -> se nascido em 2015 ou 2016;
 - c) Sub-12 -> se nascido em 2013 ou 2014;
 - d) Sub-14 -> se nascido em 2011 ou 2012;
 - e) Sub-16 -> se nascido em 2009 ou 2010;
 - f) Sub-18 -> se nascido em 2007 ou 2008;
 - g) Sub-20 -> se nascido em 2005 ou 2006;
2. A competição será dividida em dois escalões diferentes, o escalão 1 dos Sub-08 aos Sub-12 e o escalão 2 dos Sub-14 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos Sub-08 aos Sub-12 no escalão dos Sub-14 aos Sub-20.
 3. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.



2. Os prazos de inscrição são os seguintes:

- Inscrições - Equipas

- até às 23:59 do dia 31 de dezembro de 2024: 20,00€
- até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2025: 30,00€
- até às 23:59 do dia 06 de fevereiro de 2025: 50,00€

- Inscrição dos Jogadores e Oficiais:

- até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2025: 0,00€ por jogador e oficial;
- até às 23:59 do dia 06 de fevereiro de 2025: 5,00€ por jogador e oficial;

As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados na competição por equipas.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Rápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com 7 rondas, dependendo do número de participantes. O empareamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção dos dois torneios, havendo atribuição dos títulos em ambos os escalões.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem empareamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.



E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no sábado, dia 08 de fevereiro 2025 de acordo com o seguinte calendário:

Calendário para a prova com 7 Rondas:

- 10h00 Acreditação
- 10h20 1ª Ronda
- 10h40 2ª Ronda
- 11h00 3ª Ronda
- 11h20 4ª Ronda
- 11h40 5ª Ronda
- 12h00 6ª Ronda
- 12h20 7ª Ronda
- 19h00 Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitido ao capitão de cada equipa a permanência no local de jogo até o encontro terminar para ser o responsável pela entrega do boletim de encontro assinado.
3. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.



G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência individuais não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ e possível instauração de processo disciplinar.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX